



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 022 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a construção de 01 abrigo de passageiros, no Bairro Roseiras, neste município.

Um abrigo para embarque e desembarque no ponto por onde passa os ônibus coletivos de transporte de alunos, com destino e origem as mais diversas escolas, onde naturalmente há uma concentração de usuários (estudantes e alunos de creche), além dos usuários em geral que viaja de ônibus, quer para Apiaí ou para Itapeva e ficam aguardando a chegada do veículo.

Com o objetivo de proteger as pessoas das intempéries do tempo reveste-se de medida de grande importância, aliás, fato que constitui reivindicação das várias localidades situadas no entorno do local, objetivando servir aos usuários de transporte coletivo que aguarda a chegada do veículo e também para os estudantes que aguarda o transporte escolar.

Investimento relevante que com certeza trará mais tranquilidade e qualidade para a nossa população.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
14 de Março de 2024.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
(VEREADOR)